



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	I
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS	I

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 412/PRES, de 12 de março de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e considerando o Apostilamento publicado no Boletim de Serviço da Funai nº 07, de 19 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.492/PRES, de 19 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 21 de outubro de 2011, conforme segue:

I - Criar a Coordenação Técnica Local Mirante da Serra, localizada no município de Mirante da Serra-RO; e
II - Extinguir a Coordenação Técnica Local Alta Floresta D'Oeste II, localizada no município de Alta Floresta D'Oeste -RO, ambas subordinadas a Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO adote as providências para os ajustes logísticos necessários, em especial os decorrentes das gestões orçamentárias e patrimoniais.

Parágrafo único. A Diretoria de Administração e Gestão deverá supervisionar e acompanhar os atos decorrentes das gestões orçamentárias e patrimoniais devendo prestar o devido apoio técnico-operacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente da Fundação Nacional do Índio

PORTARIA Nº 414/PRES, de 13 de março de 2020

Altera a alínea "a" do Anexo II do Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio, que trata da distribuição dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança na instituição.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017; RESOLVE:

Art. 1º Permutar a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da CTL em Amambai-MS, código FCPE 101.1, pelo Cargo em Comissão de Chefe da CTL em Tacuru-MS, código DAS 101.1, ambos no âmbito da Coordenação Regional de Ponta Porã-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente da Fundação Nacional do Índio

PORTARIA Nº 422/PRES, de 17 de março de 2020

Altera a alínea "a" do Anexo II do Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio, que trata da distribuição dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança na instituição.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Permutar o Cargo Comissionado de Chefe da Coordenação Técnica Local em Minaçu-GO, código DAS 101.1, subordinado à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, pela Função Comissionada do Poder Executivo, código FCPE 101.1, de Chefe da Coordenação Técnica Local em Porto Alegre-RS, subordinada à Coordenação Regional Passo Fundo-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente da Fundação Nacional do Índio

COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 012/CR-DOU/MS, de 20 de março de 2020.

Constitui a comissão de regularização patrimonial da Coordenação Regional de Dourados.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS – CR-DOU-Funai, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e



CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o Projeto Básico SEI (1691550), Informação Técnica 43 SEI (1796563) e Memorando-Circular 29 SEI (2014377); RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Regional de Regularização Patrimonial, no âmbito desta COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS e respectivas jurisdicionadas, objetivando a regularização patrimonial conforme metodologia apresentada no Projeto Básico SEI (1691550);

Art. 2º A Comissão deverá obedecer o cronograma apresentado no Projeto Básico SEI (1691550).

Art. 3º Designar os servidores Renato Machado Martins, da Coordenação Regional de Dourados, matrícula SIAPE nº 1817758; Vanessa Gedro da Silva, da Coordenação Regional de Dourados, matrícula SIAPE nº 1956304; Bruno Pimenta Dias, da Coordenação Regional de Dourados, matrícula SIAPE nº 1940586; e Josene Benites Barbosa Nogueira, da Coordenação Regional de Dourados, matrícula SIAPE nº 1824215, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Regional de Regularização Patrimonial.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído pela servidora Josene Benites Barbosa Nogueira.

Art. 4º Designar os servidores David Massi de Moraes, matrícula SIAPE nº 1865762, lotado na CTL Dourados I; Gilmar Aparecido Machado, matrícula SIAPE nº 1451606, lotado na CTL Dourados II; Adão Candado, lotada na CTL Caarapó, matrícula SIAPE nº 2835848, e Rodrigo Vasconcellos Crissaff, matrícula SIAPE nº 1005548, lotado na Coordenação Técnica Local Douradina como Colaboradores da Comissão.

Art. 5º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores não designados neste ato, para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão serão orientados pela Diretoria de Administração e Gestão – Dages/Funai, por intermédio do Serviço de Patrimônio - SEPAT.

Art. 7º Durante a realização da regularização patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão.

Art. 8º O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará na apuração de responsabilidade dos servidores que lhes der causa.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR
Coordenador Regional Substituto